



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos essenciais, para atender as necessidades de pacientes com casos confirmados e suspeitas do novo coronavírus (COVID -19) no Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, do município de Anapu/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 09 de Junho de 2020

LAYANE SANTOS SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE